



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



**PAUTA - CDC**

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** Sala de Reuniões

**Data:** a ser realizada em 03/12/2024, às 10 horas

**I – Expedientes**

1. Leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/04/2024.
2. Leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22/08/2024.

**II – Comunicados**

1. Do Presidente da Comissão
2. De membro da Comissão

**III – Matérias para discussão e votação**

**1. Projeto de Lei nº 959/2024**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que " Dispõe sobre o direito de devolução de mercadorias por arrependimento em até 7 (sete) dias, independente do canal de compra, no Distrito Federal, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Hermeto

**Parecer:** pela aprovação

**2. Projeto de Lei nº 658/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que " Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do sistema Braille em etiquetas de peças de vestuário comercializadas no Distrito Federal".

**Relator:** Deputado Chico Vigilante

**Parecer:** pela aprovação, com Emenda substitutivo

**3. Projeto de Lei nº 531/2023**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que " Dispõe sobre o desconto, nos restaurantes que servem refeições a rodízio, bufê livre ou similares, para os consumidores que realizaram cirurgia bariátrica".

**Relator:** Deputado Chico Vigilante

**Parecer:** pela rejeição

**4. Projeto de Lei nº 1434/2020**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, açougues e estabelecimentos congêneres manterem e exibirem ao consumidor, relação atualizada de seus fornecedores de carne".

**Relator:** Deputado Jorge Vianna

**Parecer:** pela aprovação

**5. Projeto de Lei nº 912/2024**, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Dispõe sobre o direito de reembolso de valores pagos em duplicidade nas faturas de energia elétrica e estabelece procedimento para sua efetivação".

**Relator:** Deputado Jorge Vianna

**Parecer:** pela aprovação

**6. Projeto de Lei nº 740/2023**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que " Disciplina o transporte de cadeirantes nos serviços de transportes de passageiros por aplicativos".

**Relator:** Deputado Hermeto

**Parecer:** pela aprovação, com Emenda substitutivo

**7. Projeto de Lei nº 1102/2024**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Altera a Lei nº 6.316, de 04 e julho de 2019, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências", para incluir direito à informação nos casos de suspensão, exclusão e rescisão unilateral dos usuários".

**Relator:** Deputado Hermeto

**Parecer:** pela aprovação, com Emenda substitutivo

**8. Projeto de Lei nº 155/2023**, de autoria do **Deputado Thiago Manzoni**, que "Institui o Estatuto de Defesa dos Direitos dos Usuários do Banco de Brasília".

**Relator:** Deputado Daniel Donizet

**Parecer:** pela aprovação

**9. Projeto de Lei nº 770/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que " Altera a Lei nº 2.602, de 10 de outubro de 2000, que "Torna Pública a instalação de bebedouros com água filtrada ou mineral nos estabelecimentos que especifica" para incluir eventos abertos ao público, gratuitos ou não".

**Relator:** Deputado Daniel Donizet

**Parecer:** pela aprovação, com emenda substitutivo.

**10. Projeto de Lei nº 632/2023**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que oferecem serviços de podologia no Distrito Federal de possuírem profissionais habilitados e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Daniel Donizet

**Parecer:** pela aprovação

**11. Projeto de Lei nº 686/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que " Altera a Lei nº 5.643, de 22 de março de 2016, que dispõe sobre a instalação de fraldário nos banheiros dos estabelecimentos comerciais, para dispor da instalação de trocador acessível para que possam ser utilizados por crianças, jovens e adultos autista, com deficiência ou com mobilidade reduzida.".

**Relator:** Deputado Iolando

**Parecer:** pela aprovação, com emenda substitutivo

**12. Projeto de Lei nº 539/2023**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que " Dispõe sobre a obrigatoriedade do motorista de aplicativo de acionar o Serviço de Atendimento Móvel (Samu), ou conduzir o passageiro em estado de incapacidade ou vulnerabilidade para uma unidade de saúde, no âmbito do Distrito Federal".

**Relator:** Deputado Iolando

**Parecer:** pela aprovação, com emenda substitutivo

**13. Projeto de Lei Complementar nº 7/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que " Adequa o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, criado pela Lei Complementar nº 50, de 23 de dezembro de 1997, para garantir o mínimo existencial aos superendividados".

**Relator:** Deputado Iolando

**Parecer:** pela aprovação, com emenda Modificativa

**14. Projeto de Lei nº 887/2024**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras dos serviços de televisão, internet ou telefonia por assinatura, após o cancelamento do serviço, realizarem a remoção e o descarte do cabeamento inativado e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Iolando

**Parecer:** pela aprovação, com emenda supressiva

Brasília, 26 de novembro de 2024.

**MARCELO SOARES DE ALMEIDA**

*Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SOARES DE ALMEIDA - Matr. 23346**, **Secretário(a) de Comissão**, em 26/11/2024, às 10:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1927036** Código CRC: **D64721C9**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.31 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8316  
www.cl.df.gov.br - cdc@cl.df.gov.br

00001-00048499/2024-93

1927036v5